



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Conselho Estadual de Saúde

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MT

Data: 09 de novembro de 2022, às 14h.

Endereço: Hotel Fazenda Mato grosso – R. Antônio Dorileo, 1100
Coxipó, Cuiabá - MT, 78085-230 – **Sala:** Martim Pescador

Art. 25.º A sequência normal de qualquer reunião será a seguinte:

I – Confirmação de quórum, feita pelo Secretário Geral e abertura pelo Presidente;

II – Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III – Comunicação pelo Secretário Geral dos expedientes relevantes recebidos;

IV – Leitura da ordem do dia constando dos temas previamente definidos e preparados; (**pauta**)

V – Inclusão na pauta de matéria considerada urgente;

VI – Discussão e votação das matérias constantes na pauta;

VII – Informes;

VIII – Encerramento.

Suplente: Parágrafo 5º: O suplente assumirá no caso de falta ou afastamento do Conselheiro e/ou Conselheira titular.

ATOS INICIAIS:

1. Conferência de quórum – (**Secretária Executiva/CES**);
2. Apreciação e votação da Ata da reunião anterior; (**Presidente/CES**);
3. Expediente Relevante do CES-MT – **Secretária Executiva – CES**;
4. **Pauta:**
 - 4.1 -Apresentação, discussão e deliberação referente o Regimento Interno da X Conferência Estadual de Saúde/MT – (**Cons. Pedro Rei- Comissão Organizadora**);
 - 4.2 -Recomposição das Comissões Especiais e Permanente do CES. (**Secretaria Executiva**);
 - 4.3 -Apresentação, discussão e deliberação sobre o Plano de Trabalho Anual da SES/2023- (**Glória Maria NGER/SES**);





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Conselho Estadual de Saúde

- 4.4 -Discussão e deliberação referente a realização de uma visita técnica à 1º Vara da Fazenda Pública de Saúde e ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais de Cuiabá - CEJUSC - Processo de não cumprimento de sentença. **(Cons. Carlos Corrêa);**
- 4.5 -Discussão e deliberação sobre a pauta da reunião ordinária do mês de dezembro/2022, tendo como obrigatoriedade a apresentação dos relatórios de produtividade das comissões do Conselho Estadual de Saúde, qual o impacto na missão do Conselho e o Plano de ação para o exercício 2023;
- 4.6 -Discussão e deliberação quanto a definição de uma data para a apresentação da Minuta de alteração Regimento Interno do CES. **(Cons. Pedro Reis e Carlos Corrêa);**
- 4.7 Apresentação, discussão e deliberação do relatório de gestão da ouvidoria Geral/CES/MT - período janeiro a outubro/2022 - **(Ouvidora Geral do SUS);**
- 5. Informes e
- 6. Encerramento.


Lúcia Almeida
Secretária Geral do CES - MT